REGULAMENTO DA TAÇA TRANSMONTANA

Para conhecimento dos clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, anexa-se, ao presente Comunicado Oficial, o Regulamento para a Taça Transmontana.

O VICE-PRESIDENTE DA AREA DESPORTIVA,

(José Manuel Fernandes)

REGULAMENTO

Qualificação para a Prova

- São apurados para a Prova os 8 Clubes melhor classificados imediatamente a seguir ao Vencedor da Principal Divisão de Séniores da respetiva Associação, ou seja, serão apurados para a Prova os Clubes classificados do 2º ao 9º lugar.

- No caso de o Clube vencedor da Principal Divisão de Séniores não quiser subir de Divisão e caso nenhum Clube da Associação respetiva ocupe a vaga do mesmo no Campeonato de Portugal são então qualificados para a Taça Transmontana os 8 primeiros classificados da respetiva Associação, ou seja, os Clubes classificados do 1º ao 8º lugar.

  - No caso do ponto anterior, caso um Clube da Associação respetiva ocupe a vaga do mesmo no Campeonato de Portugal, se não existirem descidas, será apurado para a Prova o classificado imediatamente a seguir aos 8 primeiros.

- No caso de existirem descidas do Campeonato de Portugal, os Clubes ocupam as primeiras vagas a atribuir na participação da Prova em número igual ao número de descidas. Este ponto irá interferir diretamente com a qualificação dos Clubes que disputaram a Principal Divisão de Seniores da respetiva Associação, pois a participação dos Clubes pior classificados está dependente do número de descidas.

- No caso da desistência de um dos 8 Clubes primeiros classificados, é apurado o Clube classificado imediatamente a seguir.

- As Equipas que se qualificaram como melhor classificadas (1º e 2º) de cada Associação, serão cabeças de série de cada Grupo;

Formato Competitivo da Prova

A Prova será disputada em duas Fases. Numa 1ª Fase disputar-se-á a Fase de Grupos e na 2ª Fase as Meias-Finais e Final.

1ª Fase (Fase de Grupos):

- 4 Grupos constituídos por 2 Clubes de cada Associação Coorganizadora;

- Na Constituição dos referidos Grupos, foi definida uma Matriz alinhada pela classificação da Época Desportiva anterior, a manter em todas as Épocas Desportivas;

- Esta fase será disputada a uma volta;

- Os Clubes cabeças de série de cada grupo terão 2 Jogos na condição de Clube Visitado;

- Os Clubes qualificados como piores classificados de cada grupo pertencentes à Associação oposta do cabeça de série, terão 2 Jogos na condição de Clube Visitado;

- Cada Clube fará pelo menos um jogo na condição de Clube Visitado;

- Cada Clube fará no máximo um jogo na condição de Clube Visitante na Associação oposta.

- Os Clubes pertencentes à mesma Associação não jogarão entre si na última jornada da 1ª Fase.

Em baixo segue a Matriz da composição dos Grupos e do Calendário Competitivo:

1ª Fase - Fase de Grupos

	Grupo A	**Grupo B**	**Grupo C**	**Grupo D**
Equipa 1	1º Classificado AFB	2º Classificado AFB	2º Classificado AFVR	1º Classificado AFVR
Equipa 2	3º Classificado AFVR	4º Classificado AFVR	4º Classificado AFB	3º Classificado AFB
Equipa 3	5º Classificado AFVR	6º Classificado AFVR	6º Classificado AFB	5º Classificado AFB
Equipa 4	7º Classificado AFB	8º Classificado AFB	8º Classificado AFVR	7º Classificado AFVR

Calendário Competitivo		
1ª Jornada (30-10-2019)	**2ª Jornada (15-01-2020)**	**3ª Jornada (12-02-2020)**
Equipa 1 x Equipa 4	Equipa 3 x Equipa 1	Equipa 1 x Equipa 2
Equipa 3 x Equipa 2	Equipa 2 x Equipa 4	Equipa 4 x Equipa 3

2ª Fase (Meias-Finais e Final):

- As Meias-Finais serão disputadas a uma mão com data e local a definir pelas Associações Coorganizadoras após a realização da 1ª Fase da Prova;

- Os vencedores das Meias-Finais irão disputar a Final da Prova em data e local a definir pelas Associações Coorganizadoras após a realização da 1ª Fase da Prova.

Em baixo segue a Matriz das Meias-Finais e Final:

Calendário Competitivo			
Meias - Finais			
Jogo 1	1º Classificado do Grupo A	**X**	1º Classificado do Grupo B
Jogo 2	1º Classificado do Grupo C	**X**	1º Classificado do Grupo D

FINAL		
Vencedor **Jogo 1**	**X**	Vencedor **Jogo 2**

Classificação e Desempates

1ª FASE

1. Com vista a determinar a classificação das Equipas na 1ª fase da Prova, adota-se a seguinte tabela:
   Vitória – 3 pontos;

   Empate – 1 ponto;

   Derrota – 0 pontos.

2. Quando no final da fase referida, existam Equipas em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

   a) maior diferença entre o número de golos marcados e número de golos sofridos nesta fase de grupos;

   b) maior número de golos marcados nesta fase de grupos;

   c) total de pontos disciplinares mais baixo com base apenas nos cartões amarelos e vermelhos recebidos em todos os jogos do grupo (cartão vermelho – 3 pontos, dois cartões amarelos num jogo – 3 pontos, cartão amarelo – 1 ponto)

   d) média etária mais baixa dos jogadores utilizados durante esta fase de grupos.

2.1 A determinação da média etária mais baixa dos jogadores é feita nos seguintes termos:

a) após cada jogo são elaboradas tabelas para cada um dos clubes participantes com a seguinte informação:

i. identificação dos jogadores utilizados e respetiva data de nascimento;

ii. somatório das idades (em anos completos) dos jogadores utilizados;

b) no final da fase de grupos, efetua-se a seguinte operação:

i. somatório dos totais de idades por equipa por jogo;

ii. somatório do número total de jogadores utilizados por equipa (jogo 1 + jogo 2 + jogo 3);

iii. cálculo da média de idades final, dividindo i. por ii.

2ª FASE

1. Quando no final do tempo regulamentar de cada eliminatória ou da final, disputadas a uma mão, o resultado estiver empatado, é realizado um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;

2. Quando no final do prolongamento a igualdade subsistir, os Clubes procedem a um desempate através da marcação de grandes penalidades, em conformidade com as Leis de Jogo;

3. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplina de cada Associação coorganizadora;

4. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

Composição das equipas e substituições de jogadores

- Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida nas Leis do Jogo;

- Os Clubes podem designar até 7 jogadores suplentes na ficha técnica de jogo, podendo efetuar até 4 substituições no seu decorrer e um máximo de 3 interrupções de jogo (por equipa) para substituições, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados;

- Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica de jogo à Equipa de Arbitragem, e não se tendo o jogo iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;

b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrita na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial;

- Caso um jogador tenha sido substituído nos casos de conclusão de jogo interrompido, deverá ser apresentado documento comprovativo da sua incapacidade pelo médico do respetivo Clube junto das Associações Coorganizadoras;

- Os jogadores substituídos não podem voltar a competir naquele jogo;

- Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco de suplentes, quando devidamente equipados.

Castigos

- Se a pena de suspensão for por número de jogos, será cumprida na respetiva Prova;

- Se a pena de suspensão for por período de tempo, será cumprida em todas as Provas da respetiva Associação.

Custos de arbitragens

- Cada Associação, assegura o pagamento integral das arbitragens na área de jurisdição segundo a respetiva tabela em vigor.

Prémios

- Cada Clube participante na Prova garante o prémio monetário no valor de 250€;

- Os Clubes que se qualifiquem para as Meias-Finais da Prova garantem o prémio monetário de 500€;

- Os Clubes que se qualifiquem para Final da Prova garantem o prémio monetário de 500€;

- O Vencedor da Prova garante o prémio monetário de 500€.

- As Associações coorganizadoras instituem para A Taça "Transmontana" os seguintes prémios:

  - Taça para o Clube vencedor da competição;
  - Taça para o Clube finalista vencido da competição;
  - 60 Medalhas para todos os finalistas;
  - Diplomas para os Árbitros do jogo da Final;

A cerimónia de entrega de prémios é realizada após o jogo, competindo às Associações coorganizadoras a sua organização, sendo obrigatória a presença dos jogadores e treinadores de ambos os Clubes.

Casos omissos

- Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelas Direções das Associações Coorganizadoras nos termos estatutários.